

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1308 • quinta-feira, 16 de Novembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 121/2017 - Processo nº 8.925/2017

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para serviços de arbitragem em eventos esportivos de diversas modalidades, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 019/2015, Processo - 13496/2015, Tomada de Preço -10/2015, Objeto - execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar os prazos de vigência em mais 04 (quatro) meses a contar do fim de tais prazos definidos anteriormente; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 20/09/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo nº 11/2016, Processo nº 8118/2016, Concorrência nº 01/2016. objeto: referente a execução de obras/serviços complementares do Centro de Inicialização Esportiva - CIE, no Município de Corumbá-MS. Contratada - AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 076/2009 - SMS.

Processo: 20.521/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Edson de Moraes Rodrigues.

Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação nº 076/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor locatício, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 20.521/2009 e ratificados pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Edson de Moraes Rodrigues

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 05/2017. Processo - 5.511/2017. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de microdrenagem de águas pluviais na Rua Marechal Deodoro com a Rua Cuiabá, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do instrumento em mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/11/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI EPP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 5.511/2017. Contrato Administrativo - 05/2017/SISP. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI EPP. Objeto - Obra/Serviços de micro drenagem de águas pluviais na Rua Marechal Deodoro com a Rua Cuiabá, no Município de Corumbá-MS.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS, a Engª Civil Alessandra Oliveira dos Reis - CREA 8496/D-MS responsável para fiscalizar e acompanhar os serviços, e o servidor Helbert Monteiro da Costa - matrícula 8355 para gerenciar o referido

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1308 • quinta-feira, 16 de Novembro de 2017



contrato.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Licitação: Pregão Presencial nº 127/2017 - Processo nº 27.009/2016.

Objeto: contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 14 de novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 064/2017.

Processo nº 5.045/2017.

Instrumento de Contrato nº 003/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Ferreira & Cia Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.181.672/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada em electricista, hidráulico e pedreiro, e fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma contínua nas dependências do terminal rodoviário de passageiros do município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 89.995,46 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 1894

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Lourival Ferreira da Silva - FERREIRA & CIA LTDA.-ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos nº 009/2016 - Processo nº 21.469/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 009/2016 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente

estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 21.469/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Fica acrescido o parágrafo único da cláusula 8.1.1 ao Contrato Administrativo nº 009/2016, nos seguintes moldes: "Parágrafo único: DO REAJUSTAMENTO: De acordo com a política monetária do Governo Federal e, no caso da execução do contrato, ultrapassar o período de 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo índice IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando a data base da apresentação da proposta. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/10/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda.

Extrato de Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato

Informo que a partir de 09/11/2017, fica designada a servidora Rosalina Vieira dos Santos - matrícula nº 10.990, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 9.364/2017 - Referente à Locação de áreas do Colégio Imaculada Conceição, situado na Rua Frei Mariano nº 329, para atender alunos da pré-escola da Escola Municipal "Luiz Feitosa Rodrigues", conforme Processo Administrativo nº 9.364/2017. Locatário: Centro de Ensino Imaculada Conceição - CNPJ nº 03.384.732/0001-10. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Lourival Ferreira da Silva Junior - matrícula nº 10.702-2.

Data da assinatura: 09 de novembro de 2017.

Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Portaria "P" nº 212, de 26 de janeiro de 2.017.

Extrato de Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 007/2017

Processo Administrativo nº 9.364/2017

Objeto: Locação de áreas do colégio Imaculada Conceição, situado na Rua Frei Mariano nº 329, para atender os alunos da pré-escola da Escola Municipal "Luiz Feitosa Rodrigues".

Contratante: Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Centro de Ensino Imaculada Conceição - CNPJ nº 03.384.732/0001-10

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Período de Locação: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09 de Novembro de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Maria Aparecida Lopes de Souza - Colégio Imaculada Conceição.

Aviso de Reabertura de Licitação.

Tomada de Preços nº 14/2017 - Processo nº 6353/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Praça de Esporte e Lazer Pró Moradia no bairro Aeroporto no município de Corumbá-MS.

Reabertura: 06/12/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital com adendo na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO / SEMED Nº 068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Classificação da Tipologia das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ar. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c.art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 e considerando as disposições do art. 5º do Decreto nº1.191, de 29 de maio de 2013 e das disposições dos parágrafos 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 1.881 de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova classificação da Tipologia das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na forma das disposições desta Resolução, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogando Resolução 031 de 21/07/2017, D.O. nº 1128 de 14/07/2017.

Corumbá, 14 de novembro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" nº 212 - 26/01/2017

Diário Oficial do Município de
Corumbá
do.corumba.ms.gov.br

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	10



ANEXO I
PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DAS ESCOLAS DA REME

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO	PONTOS	Nº DE ALUNOS	PONTOS	Nº DE TURMAS	PONTOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	PONTOS	TIPO DE ESCOLA	PONTOS	Nº DE OUTRAS DEPENDÊNCIAS	PONTOS	JORNADA ESCOLAR	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	TIPOLOGIA DAS ESCOLAS	
1	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Almirante Tamandaré" e Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Laida Menacho"	Educação Infantil - Nível I, II e III Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	4	854	12	26	5	M V	1	URBANA	1	32	4	4h	2	30	A
2	Escola Municipal "Ângela Maria Perez"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	997	12	30	5	M V N	3	URBANA	1	23	4	4h	2	31	A
3	Escola Municipal "Barão do Rio Branco"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	869	12	28	5	M V N	3	URBANA	1	40	4	4h	2	31	A
4	Centro de Atendimento Integral a Criança "Pe Ernesto Sassida" e Centro Municipal de Educação Infantil "Catarina Anastácio da Cruz"	Educação Infantil - Nível I, II e III Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	4	770	10	36	5	M V	2	URBANA	1	68	4	4h	2	28	B
5	Escola Municipal "Clio Proença"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	1.385	16	45	7	M V N	3	URBANA	1	23	4	4h	2	37	A
6	Escola Municipal "Cyriaco Félix de Toledo"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	3	483	8	20	3	M V	2	URBANA	1	23	4	4h	2	23	C
7	Escola Municipal "Delcídio do Amaral"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries	2	506	8	26	5	M V	2	URBANA	1	23	4	4h	2	24	B
8	Escola Municipal "Dr. Cássio Leite de Barros"	Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	2	809	12	29	5	M V	2	URBANA	1	18	4	4h	2	28	B
9	Escola Municipal "Fernando de Barros" e Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Maria Candelária Pereira Leite"	Educação Infantil - Nível I, II e III Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	3	1052	12	43	7	M V	2	URBANA	1	30	4	4h	2	32	A
10	Escola Municipal "Izabel Correa de Oliveira"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	1006	12	37	5	M V N	3	URBANA	1	13	4	4h	2	31	A
11	Escola Municipal "José de Souza Damy"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	1.122	12	42	7	M V N	3	URBANA	1	15	4	4h	2	33	A
12	Escola Municipal de Educação Integral "Luiz Feitosa Rodrigues"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	3	281	6	11	1	M V	2	URBANA	1	22	4	8h	12	29	A
13	Escola Municipal "Pedro Paulo de Medeiros"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	824	12	30	5	M V N	3	URBANA	1	17	4	4h	2	31	A
14	Escola Municipal "Profª Djalma Sampaio Brasil" e Centro Municipal de Educação Infantil "Servcaro"	Educação Infantil - Nível I, II e III Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	5	935	12	35	5	M V N	3	URBANA	1	29	4	4h	2	32	A
15	Escola Municipal de Educação Integral "Rachid Bardaui"	Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries	1	158	4	6	1	M V	2	URBANA	1	21	4	8h	12	25	A
16	Escola Municipal de Educação Integral "Tilma Fernandes Veiga" e Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Valódia Serra"	Educação Infantil - Nível I, II e III Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	4	362	6	17	3	M V	2	URBANA	1	29	4	8h	12	32	A
17	Escola Municipal Rural "Polo Carlos Cárcano" e Extensões	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	3	323	6	14	3	M V	2	RURAL	2	14	4	4h	2	22	C
18	Escola Municipal Rural de Educação Integral "Eutrópia Gomes Pedrosa"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	3	137	4	11	1	M V	2	RURAL	2	12	3	4h	12	27	A



19	Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Extensão Estância Esmeralda, Extensão São Luis, Extensão Passo do Lontra, Escola Municipal Rural "Porto da Manga".	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	411	8	23	3	M V N	3	RURAL	2	18	4	8h	12	36	A
20	Escola Municipal de Educação Integral "Monte Azul"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	3	205	6	11	1	M V	2	RURAL	2	27	4	4h	12	30	A
21	Escola Municipal Rural "Paolozinho"	Educação Inf. (Pré-Escola) Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries EJA	4	279	6	17	3	M V N	3	URBANA	2	18	4	4h	2	24	B
22	Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Porto Esperança" e Extensão, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "São Lourenço" e Extensões, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Sebastião Rolon" e Extensões, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Santa Aurélio" e Extensões, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Paraguai Mirim" e Extensões.	Ensino Fund. - 1ª a 5ª Séries Ensino Fund. - 6ª a 9ª Séries	2	320	6	27	5	M V	2	RURAL	2	13	4	4h	12	33	A

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO	PONTOS	Nº DE ALUNOS	PONTOS	Nº DE TURMAS	PONTOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	PONTOS	TIPO DE ESCOLA	PONTOS	Nº DE OUTRAS DEPENDÊNCIAS	PONTOS	JORNADA ESCOLAR	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	TIPOLOGIA DAS ESCOLAS
23	Escola Municipal "Ludovina Portocarrero"	2	20	4	09	1	M V	2	URBANA	2	13	3	4h	2	16	D

**ANEXO II
PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME**

CEMEIS	MODALIDADE DE ENSINO	PONTOS	Nº DE ALUNOS	PONTOS	Nº DE TURMAS	PONTOS	TOTAL	TIPOLOGIA
01	Centro Municipal de Educação Infantil "Estrelinha Verde"	2	229	2	10	3	7	A
02	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Ana Gonçalves do Nascimento"	3	254	3	12	3	9	A
03	Centro Municipal de Educação Infantil "Catarina Anastácio da Cruz"	3	247	2	12	3	8	A
04	Centro Municipal de Educação Infantil "Profª Eunice Ajala"	3	214	2	10	3	8	A
05	Centro Municipal de Educação Infantil "Hélia Reis"	3	210	2	10	3	8	A
06	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Inocência Cambará"	3	156	2	7	2	7	A
07	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Laida Menacho"	3	223	2	4	1	6	B
CEMEIS	MODALIDADE DE ENSINO	PONTOS	Nº DE ALUNOS	PONTOS	Nº DE TURMAS	PONTOS	TOTAL	TIPOLOGIA
08	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Maria Benvinda Rabello"	3	232	2	10	3	8	A
09	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Maria Candelária Pereira Leite"	2	209	2	5	1	5	B
10	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Rosa Josetti"	2	103	2	4	1	4	B
11	Centro Municipal de Educação Infantil "Servcaro"	3	182	2	10	3	8	A
12	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Valódia Serra"	2	127	2	4	1	5	B



ANEXO III
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES SEGUNDO TIPOLOGIA

OR.	ESCOLA	TIPOLOGIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO			TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		AGENTE DE APOIO ESCOLAR II		AGENTE DE APOIO ESCOLAR I
			DIRETOR DA ESCOLA	DIRETOR ADJUNTO	ESPECIALISTA OU COORDENADOR	SECRETÁRIO	AUXILIAR SECRETARIA	AGENTE DE DISCIPLINA	AGENTE DE MERENDA	AUX. DE AGENTE DE MERENDA E OU AGENTE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA
01	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Almirante Tamandaré" e Centro Municipal de Educação Infantil "Parreira Laida Menacho"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
02	Escola Municipal "Ângela Maria Perez"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
03	Escola Municipal "Barão do Rio Branco"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
04	Centro de Atendimento Integral a Criança "Pe Ernesto Sassida" e Centro Municipal de Educação Infantil "Catarina Anastácio da Cruz"	B	1	0	3	1	3	3	2	10
05	Escola Municipal "Cléo Prouença"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
06	Escola Municipal "Cyriaco Felix de Toledo"	C	1	0	2	1	3	3	2	6
07	Escola Municipal "Delcídio do Amaral"	B	1	0	3	1	3	3	2	10
08	Escola Municipal "Dr. Cássio Leite de Barros"	B	1	0	3	1	3	3	2	10
09	Escola Municipal "Fernando de Barros" e Centro Municipal de Educação Infantil "Parreira Maria Candelária Pereira Leite"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
OR.	ESCOLA	TIPOLOGIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO			TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		AGENTE DE APOIO ESCOLAR II		AGENTE DE APOIO ESCOLAR I
			DIRETOR DA ESCOLA	DIRETOR ADJUNTO	ESPECIALISTA OU COORDENADOR	SECRETÁRIO	AUXILIAR SECRETARIA	AGENTE DE DISCIPLINA	AGENTE DE MERENDA	AUX. DE AGENTE DE MERENDA E OU AGENTE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA
10	Escola Municipal "Izabel Correa de Oliveira"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
11	Escola Municipal "José de Souza Damy"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
12	Escola Municipal de Educação Integral "Luiz Feitosa Rodrigues".	A	1	1	4	1	4	4	2	13
13	Escola Municipal "Pedro Paulo de Medeiros"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
14	Escola Municipal "Profª Djalma Sampaio Brasil" e Centro Municipal de Educação Infantil "Servcarmo"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
15	Escola Municipal de Educação Integral "Rachid Bardaui"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
16	Escola Municipal de Educação Integral "Tilma Fernandes Veiga" e Centro Municipal de Educação Infantil "Parreira Valódia Serra"	A	1	1	4	1	4	4	2	13
17	Escola Municipal Rural "Polo Carlos Cárcano" e Extensões	C	1	0	2	1	3	3	2	6
18	E.M.R. de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso	A	1	1	4	1	4	4	2	13
19	Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Extensão Estância Esmeralda, Extensão São Luis, Extensão Passo do Lontra, Escola Municipal Rural "Porto da Manga".	A	1	1	4	1	4	4	2	13



OR.	ESCOLA	TIPOLOGIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO			TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR			AGENTE DE APOIO ESCOLAR II		AGENTE DE APOIO ESCOLAR I
			DIRETOR	DIRETOR ADJUNTO	ESPECIALISTA OU COORDENADOR	SECRETÁRIO	AUXILIAR SECRETARIA	AGENTE DE DISCIPLINA	AGENTE DE MERENDA	AUX. DE AGENTE DE MERENDA E OU AGENTE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA	
20	Escola Municipal de Educação Integral "Monte Azul"	A	1	1	4	1	4	4	2	13	
21	Escola Municipal Rural "Paiolzinho"	B	1	0	3	1	3	3	2	10	
22	Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Porto Esperança" e Extensão, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "São Lourenço" e Extensões, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Sebastião Rolon" e Extensões, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Santa Aurélio" e Extensões, Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo "Paraguai Mirim" e Extensões.	A	1	1	4	1	4	4	2	13	
	Escola Municipal "Ludovina Portocarrero"	D	1	0	1	1	2	2	1	5	

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEGUNDO TIPOLOGIA

OR.	CEMEI	TIPOLOGIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO			TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR			AGENTE DE APOIO ESCOLAR II		AGENTE DE APOIO ESCOLAR I
			DIRETOR DE ED. INF. I	DIRETOR DE ED. INF. II	ESPECIALISTA OU COORDENADOR	SECRETÁRIO DE ESCOLA III	SECRETARIO DE ESCOLA IV	AUXILIAR DE SECRETARIA	AG. DE APOIO ESCOLAR, AG. DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU AG. DE DISCIPLINA ESCOLAR	AGENTE DE MERENDA	AG. DE APOIO ESCOLAR, AUXILIAR AGE. DE MERENDA E/OU AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA
01	Centro Municipal de Educação Infantil "Estrelinha Verde"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
02	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Ana Gonçalves do Nascimento"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
03	Centro Municipal de Educação Infantil "Catarina Anastácio da Cruz"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
04	Centro Municipal de Educação Infantil "Profª Eunice Ajala"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
05	Centro Municipal de Educação Infantil "Hélia Reis"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
06	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Inocência Cambará"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
07	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Laida Menacho"	B	0	1	1	0	1	0	2	1	14
08	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Maria Bervinda Rabello"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
09	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Maria Candelária Pereira Leite"	B	0	1	1	0	1	0	2	1	14
10	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Rosa Josetti"	B	0	1	1	0	1	0	2	1	14
11	Centro Municipal de Educação Infantil "Servcarro"	A	1	0	1	1	0	1	2	2	18
12	Centro Municipal de Educação Infantil "Parteira Valódia Serra"	B	0	1	1	0	1	0	2	1	14

PORTARIA N.º 040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Educação**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 33 e 34 dos autos n.º. 13.905/2017, instaurada pela PORTARIA N.º. 031/2017; e,
- de acordo com as decisões proferidas

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, Processo n.º 13.905/2017, instaurado para apuração de possíveis irregularidades constantes dos autos supracitado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 16 de novembro de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" N.º 212, de 26 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 083 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 021/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa AGLON - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 21/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 21/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 021/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 066 de 11 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 022/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 22/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 22/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 022/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 068 de 11 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 023/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 23/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 23/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 023/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 069 de 11 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 024/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 24/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 24/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 024/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 070 de 11 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 025/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa FARMACE IND. QUÍM. FARMACÊUT. CEARENSE LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 25/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 25/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 025/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 071 de 11 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 026/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 26/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 26/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 026/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 082 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 027/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 27/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 27/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 027/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 067 de 11 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 028/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICO-HOSP. EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 28/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº

1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 28/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 028/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 081 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 029/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 29/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 29/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 029/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 080 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 030/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CIRURGICA MS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 30/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 30/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 030/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 079 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão

da Carta Contrato nº. 031/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 31/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 31/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 031/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 074 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 032/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 32/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 32/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 032/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 078 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 033/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 33/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 33/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 033/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro

de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 077 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 034/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 34/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 34/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 034/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 076 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 035/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 35/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 35/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 035/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 075 de 14 de novembro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 036/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 36/2017.

Art. 2º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 36/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 036/2017, Processo 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017- Ata de Registro de Preço 001/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 20 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 22/2017/CMS. Corumbá/MS, 16 de novembro de 2017.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano de Ações e Metas 2017 - Centro de Referência em ISTs/AIDS/HV.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (432ª) Quadringentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que o CMS recebeu ofício da Secretaria Municipal de Saúde - SMS solicitando inclusão na pauta da citada reunião, apresentação do PAM - Plano de Ações e Metas de 2017, foi apresentado pela Servidora Sionéia Galharte Trotta - Coordenadora do Programa Municipal de ISTs/AIDS e Hepatites Virais. A metodologia usada foi questionamento no decorrer da apresentação, e a coordenadora esclarecer. E, sendo considerado aprovado o ponto que não houver pedido de destaque. E, no final coloca em processo de votação, sendo aprovado, sem votos contrários nem abstenções.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 23/2017/CMS. Corumbá/MS, 16 de novembro de 2017.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **ENTREGUE** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (432ª) Quadringentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, juntamente com o CMS, e pela efetiva participação da sociedade civil organizada, no dia 02/08/2017, ocorreu a Conferência Municipal para construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Corumbá, período de 2018 à 2021, dada a

realização da Conferência, a SMS enviou ofício ao CMS solicitando inclusão na pauta da citada reunião, para a entrega do Plano, sendo assim desnecessária a apresentação. Após entrega pela Servidora Tatiana da Silva Santos - Gerente em Gestão e Operação na Saúde. A metodologia usada pelo Pleno do CMS é encaminhar para a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, em que os membros se reunirão no dia 21/11/2017, às 11 horas, na Casa dos Conselhos, para análise do Plano retornando para apreciação na reunião ordinária, dia 12/12/2017, para processo de votação.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 24/2017/CMS. Corumbá/MS, 16 de novembro de 2017.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **ENTREGUE** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o SISFACTO de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (432ª) Quadringentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS encaminhou ao CMS, via ofício solicitando inclusão de pauta na reunião mencionada à entrega do **SISFACTO**, para apreciação dos indicadores a serem atingidos e validação no sistema online do Ministério da Saúde, que é utilizado para o registro da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde para o ano de 2017. Após entrega pela Servidora Tatiana da Silva Santos - Gerente em Gestão e Operação na Saúde. A metodologia usada pelo Pleno do CMS é encaminhar para a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, em que os membros se reunirão no dia 16/11/2017, às 11 horas, na Casa dos Conselhos, para análise do Plano retornando na reunião extraordinária, dia 16/11/2017, às 16 horas, para processo de votação.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO CMS Nº 39/2017

Dispõe sobre a aprovação o Plano de Ações e Metas 2017 - Centro de Referência em ISTs/AIDS/HV.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (432ª) Quadringentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Considerando:

- a) Certidão nº 22/2017/CMS, que consta da apresentação ao CMS, o Plano de Ações e Metas 2017 - Centro de Referência em ISTs/AIDS/HV.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas 2017 - Centro de Referência em ISTs/AIDS/HV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de novembro de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 39/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

do.corumbamba.ms.gov.br